



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 646/2016

São Luís, 17 de março de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....              | 1 |
| Pleno .....   | 1 |
| Primeira Câmara .....                               | 1 |
| Segunda Câmara .....                                | 1 |
| Ministério Público de Contas .....                  | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas .....              | 1 |
| ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....                         | 2 |
| Gestão de Pessoas .....                             | 2 |
| Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial ..... | 3 |
| DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....              | 5 |
| Pleno .....   | 5 |
| Atos dos Relatores .....                            | 8 |

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº. 198, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Revogação de níveis concedidos pelas Portarias nº 155/2008, 1.266/2010, 285/2012, 108/2014 e 593/2015 e concessão de desenvolvimento funcional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, e de acordo com a Decisão (fls. 50 a 52) proferida nos autos do processo nº 12.087/2014;

#### RESOLVE:

Art.1º Revogar as progressões funcionais e as promoções, abaixo especificadas, concedidas à servidora Danielle de Castro Diniz Oliveira, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 9118:

I – o padrão II da classe C, concedido em obediência ao § 1º do art. 12º da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 155/2008 de 07/02/2008, publicada no DOE nº 028 de 11/02/2008;

II - o padrão III da classe C, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005, através da Portaria Nº 1.266/2010 de 02/08/2010, publicada no DO da Justiça nº 149 de 04/08/2010;

III o padrão IV da classe C, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 (alterada pela Lei Nº 9076/2009), através da Portaria Nº 285/2012 de 01/02/2012, publicada no DO da Justiça nº 027 de 07/02/2012;

IV - o padrão I da classe B, concedido em obediência ao § 2º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 (alterada pela Lei 9.076/2009), através da Portaria Nº 108/2014 de 04/02/2014, publicada no D.O. Eletrônico do TCE nº 144 de 07/02/2014;

V – o padrão II da Classe B, concedido em obediência ao § 1º do art. 12 da Lei nº 8.331/2005 (alterada pela Lei 9.076/2009), através da Portaria nº 593 de 03/08/2015, publicada no D. O. Eletrônico nº 498/2015 de 04/08/2015;

Art. 2º Conceder as progressões e as promoções funcionais, abaixo especificadas, à servidora Danielle de Castro Diniz Oliveira, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 9118:

I- progressão por aprovação em Estágio Probatório da classe C padrão I, para a classe C padrão II, com base no § 3º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2007.

II progressão funcional da classe C padrão II, para a classe C padrão III, com base no § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2008;

III - progressão funcional da classe C padrão III, para a classe C padrão IV, com base no § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2010;

IV - promoção da classe C padrão IV, para a classe B padrão I, com base no § 2º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 (alterada pela Lei 9076/2009) e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2012;

V – progressão funcional da classe B padrão I, para a classe B padrão II, com base no § 1º do art. 12 da Lei Nº 8.331/2005 (alterada pela Lei 9076/2009) e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2014.

VI – progressão funcional da classe B padrão II, para a classe B, padrão III, com base no § 1º do art. 12 da Lei nº 8.331/2005 (alterada pela Lei 9.076/2009) e Resolução TCE/MA Nº 107/2006, com efeitos financeiros retroativos 01/10/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de março de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

#### PORTARIA TCE/MA Nº 202 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão de Licença Especial de Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9861/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, o gozo dos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 07/02/2006 a 07/02/2011, do Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, anteriormente concedido pela Portaria nº 135/2016, publicada no D.O.E. do TCE/MA nº 625/2016, a partir de 01/03/2016, devendo retomar a fruição da licença especial em momento oportuno, conforme Processo nº 2720/2016/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de março de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

### **Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9142/2015- TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - COLIC - TCE/MA O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - COLIC - TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 9142/2015- TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de sistema de videomonitoramento com transmissão digital (IP), treinamento e operação assistida no prédio sede do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado do grupo assume o compromisso de entregar o objeto, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As condições de entrega, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - COLIC - TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 9142/2015- TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Cíntia Tereza Lima Pires – CNPJ: 12.311.850/0001-90

Endereço: Rua Barão de Anajatuba, 13 – Via Pública 5 – Cohab Anil I

Telefone: 98 3088-2767

Nome do representante: Cíntia Tereza Lima Pires

| ITEM | DESCRIÇÃO<br>UNIDADE   | QTD.<br>ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO<br>REGISTRADO (R\$) | VALOR<br>TOTAL (R\$) |
|------|--|------------------|------------------------------------|----------------------|
| 1    | <p><u>SERVIDOR DE MONITORAMENTO (NVR)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gravador digital de vídeo em rede stand alone com capacidade de gerenciamento de no mínimo 30 câmeras IP;</li> <li>- Pentaplex real;</li> <li>- Capacidade de armazenamento de no mínimo 32TB, com a utilização de HD específico para segurança eletrônica, homologado pelo fabricante do NVR;</li> <li>- Suportar gravação em resolução FULL HD em todos os canais a 30 FPS;</li> <li>- Possuir compatibilidade com o protocolo ONVIF;</li> <li>- Possuir porta ethernet 10/100/1000 Mbps e redundância de rede;</li> <li>- Permitir e disponibilizar software gratuito para acesso remoto.</li> <li>- Marca: Intelbras.</li> <li>- Garantia: 36 (trinta e seis) meses.</li> </ul> | 01               | 4.500,00                           | 4.500,00             |
| 2    | <p><u>CÂMERA EXTERNA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera 0 IP bullet com tecnologia PoE;</li> <li>0- Possuir resolução FULL HD ou superior e taxa de frames de no mínimo 25 FPS nesta resolução;</li> <li>- Permitir visão noturna através de infravermelho de no mínimo 20m;</li> <li>- Possuir proteção IP66;</li> <li>- Possuir lente varifocal de 3,3mm a 12mm;</li> <li>- Possuir filtro WDR/BLC;</li> <li>- Possuir compatibilidade com o NVR;</li> <li>- Possuir funcionalidade Zoom</li> <li>- Marca: Intelbras.</li> <li>- Garantia: 36 (trinta e seis) meses.</li> </ul>   | 02               | 3.500,00                           | 7.000,00             |
| 3    | <p><u>CÂMERA INTERNA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera IP dome com tecnologia PoE;</li> <li>- Possuir resolução FULL HD ou superior e taxa de frames de no mínimo 25 FPS nesta resolução;</li> <li>- Permitir visão noturna através de infravermelho de no mínimo 20m;</li> <li>- Possuir lente fixa de 3,6mm;</li> <li>- Possuir filtro WDR/BLC;</li> <li>- Ser perfeitamente compatível com o NVR;</li> <li>- Marca: Intelbras.</li> </ul>   | 30               | 1.070,00                           | 32.100,00            |

|                      |  |    |          |           |
|----------------------|--|----|----------|-----------|
|                      | - Garantia: 36 (trinta e seis) meses.  |    |          |           |
| 4                    | CONECTOR RJ-45 CAT. 6  | 64 | 2,00     | 128,00    |
| 5                    | <u>HD 4 TB</u><br>- Marca: Intelbras.<br>- Garantia: 36 (trinta e seis) meses. | 8  | 1.700,00 | 13.600,00 |
| 6                    | INSTALAÇÃO   | 1  | 3.400,00 | 3.400,00  |
| 7                    | TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA   | 1  | 1.000    | 1.000,00  |
| VALOR TOTAL DO GRUPO |  |    |          | 61.728,00 |

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15 de março de 2016. São Luís, 16 de março de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 097/2016; DATA DA EMISSÃO: 14/03/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9150/2015; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o Sr. José Ribamar Martins Júnior; CPF: 988694183-91; OBJETO: Contratação direta de profissional especializado na prestação de serviços de diagramação e editoração eletrônica de 01 (uma) edição da revista TCE em Pauta; AMPARO LEGAL: Dispensa de licitação, art. 24, II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:0210101032031623490001; ND:339036; FR: 0101000000. São Luís, 16 de março de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE.

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Pleno

#### ERRATA

Republicação do Acórdão PL-TCE nº 455/2015, relativo ao julgamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Estreito, exercício financeiro de 2010, processo nº 3891/2011-TCE/MA, anteriormente publicado na edição nº 523 do Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, de 10/09/2015, em razão de erro na grafia do nome de um dos gestores, conforme MEMORANDO Nº 11/2016-GABROF".

Processo nº 3891/2011-TCE

Natureza: Prestação de contas dos gestores das entidades da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estreito

Responsáveis: Ricardo do Nascimento Sousa, CPF nº 020.125.193-00, residente na Rodovia BR 230, nº 232 – Santana, Estreito/MA, CEP: 65.975-000; Joel Morais Eufrásio, CPF nº 778.854.733-68, residente na Avenida Central, s/nº – Vila São Francisco, Estreito/MA, CEP: 65.975-000

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estreito, de responsabilidade dos Senhores Ricardo do Nascimento Sousa e Joel Morais Eufrásio. Exercício financeiro de 2010. Julgamento irregular. Aplicação de multas. Encaminhamento de cópia das peças processuais à Procuradoria-Geral de Justiça e à Procuradoria-Geral do Estado para os fins legais.

#### ACÓRDÃO PL-TCE Nº 455/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da prestação anual de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estreito, de responsabilidade dos Senhores Ricardo do Nascimento Sousa e Joel Morais Eufrásio, referente ao exercício financeiro de 2010, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 1º, II, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do

TCE-MA), reunidos em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 962/2014-GPROC4 do Ministério Público de Contas, em:

I) julgar irregulares as referidas contas, de acordo com o art. 22, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

II) aplicar aos responsáveis, solidariamente, Senhores Ricardo do Nascimento Sousa e Joel Morais Eufrásio, multas no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), devidas ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (Fumtec), a serem recolhidas no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste acórdão, em razão de ilegalidades e irregularidades administrativas remanescentes, detalhadas no Relatório de Informação Técnica n.º 1445/2012 UTCOG-NACOG 01, a saber:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), devido à ausência de documentos exigidos no art. 5º, Módulo III – B da Instrução Normativa (IN) TCE/MA nº 009/2005 ( seção II, item 2);

b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), devido à ausência de certificação de regularidade da responsável contábil junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (seção III, item 3.3);

c) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), devido à ocorrência de deficit de execução orçamentária sem a adoção das providências efetivas (seção III, itens 4.2, 4.3 e 4.4);

d) R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devido à irregularidades em procedimentos licitatórios (seção III, item 5.4, “b1”, “b2”, “b4”, “b6”, “b8” e “b11”.

III) determinar o aumento das multas acima consignadas, na data do efetivo pagamento, se realizado após o vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes no caso de mora dos créditos tributários do Estado do Maranhão, calculados a partir da data do vencimento (Lei Estadual nº 8.258/2005, art. 68);

IV) enviar à Procuradoria-Geral do Estado, em cinco dias após o trânsito em julgado, uma via original deste acórdão e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança das multas ora aplicadas, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como devedores solidários os Senhores Ricardo do Nascimento Sousa e Joel Morais Eufrásio;

V) enviar cópia deste acórdão e dos demais documentos relacionados no inciso II do art. 17 da Instrução Normativa TCE/MA nº 17/2008 à Procuradoria Geral de Justiça, para os fins previstos na Lei Complementar Estadual nº 013/1991, art. 26, IX, em cinco dias, após o trânsito em julgado (IN TCE/MA nº 009/2005, art. 16).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de maio de 2015.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº 2625/2010-TCE/MA – Recurso de Reconsideração

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Indireta

Exercício financeiro: 2009

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coelho Neto

Responsável: Francisco Ferreira da Silva (CPF nº 558.117.603-53), Rua Capital Antônio Bastos, nº 19, C entro – Coelho Neto/MA

Procuradores constituídos: Bruno Leonardo Silva Rodrigues, OAB/MA nº 6.550; Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8.307; Silas Gomes Brás Júnior, OAB/MA nº 9.837; Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, OAB/MA nº 5.759; Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto, CPF nº 045.278.463-88, Bacharel em Administração, todos com endereço profissional situado na Avenida Ana Jansen, Quadra 19, nº 02, Edif. Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, Sala 504, São Francisco, 65.076-200, São Luís/MA

Recorrido: Acórdão PL-TCE nº 1009/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/12/2014

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Francisco Ferreira da Silva, em face do Acórdão PL-TCE nº 1009/2014, que julgou irregulares as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coelho Neto, relativas ao exercício financeiro de 2009. Conhecimento. Desprovemento.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 1008/2015

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam da prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coelho Neto, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Francisco Ferreira da Silva, que opôs recurso de reconsideração ao Acórdão PL-TCE nº 1009/2014, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos arts. 1º, inciso III, 129, inciso I, e 136 da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), reunidos em sessão plenária ordinária, à unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, de acordo com o Parecer nº 554/2015-GPROC4 do Ministério Público de Contas, em:

a – conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Francisco Ferreira da Silva, por atender os requisitos de admissibilidade;

b – no mérito, decidir pelo seu desprovemento;

c – manter, na íntegra, o Acórdão PL-TCE/MA nº 1009/2014.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de outubro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 2740/2010-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2009

Entidade: Município de Balsas

Responsável: Francisco de Assis Milhomem Coelho, CPF nº 056.886.631-20, Rua Edísio Silva, S/N, Centro, Balsas/MA

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de contas anual do Prefeito do Município de Balsas, de responsabilidade do Senhor Francisco de Assis Milhomem Coelho, relativa ao exercício financeiro de 2009. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 127/2015

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual, e os arts. 1º, inciso I, e 10, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 249/2015 do Ministério Público de Contas, em:

a – emitir Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das contas de Balsas, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Francisco de Assis Milhomem Coelho, relativas ao exercício financeiro de 2009, com fundamento no artigo 8º, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Lei Estadual nº 8.258/2005) em razão das infrações às normas legais e regulamentares de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, apontadas no Relatório de Informação Técnica (RIT) nº 1228/2010, como seguem:

- a.1) desvirtuamento da autorização para abertura de crédito orçamentário, vez que a autorização para remanejar 100% das verbas orçamentárias assemelha-se à concessão de créditos ilimitados (seção IV, item 1.2.3);
- a.2) execução deficitária do orçamento público (Seção IV, item 3.1);
- a.3) excesso de endividamento público (Seção IV, item 10.1);
- a.4) inexistência de um sistema de controle interno, estando assim em dissonância dos modernos princípios de gestão pública, como também encontra-se em conflito com o disposto no art. 31 da Constituição Federal de 1988 (seção IV, item 11.1);
- a.5) ausência das atas de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao exercício analisado, em desobediência ao assentado no art. 55, § 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- b – determinar ao gestor municipal responsável pelas contas, ou seu sucessor, que:
- b.1) evite pedir autorização para remanejamento das verbas orçamentárias em percentuais que extrapolam a realidade da execução do orçamento municipal, tendo como parâmetro a média histórica dos três últimos exercícios orçamentários para a fixação do pedido;
- b.2) elabore a programação financeira e orçamentária do Poder Executivo municipal em função da previsão e da realização das receitas, efetivando os devidos ajustes por meio de limitação de empenho;
- b.3) evite o demasiado endividamento público tendo como orientação para os exercícios antecedentes ao último ano de mandato o limite fixado no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- b.4) crie, institua e proporcione condições de funcionamento do sistema de controle interno do Poder Executivo municipal nos moldes do capitulado no art. 31 da atual Constituição Federal
- Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.
- Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de outubro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procurador de Contas

## Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 044/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3435/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Dom Pedro/MA

Responsável: Fábila Helena Costa Rodrigues – Secretária Municipal de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Fábila Helena Costa Rodrigues, CPF n.º 493.865.813-53, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3435/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Dom Pedro/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos

termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 045/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 3435/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Dom Pedro/MA

Responsável: Pedro Silva Santos – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Pedro Silva Santos, CPF n.º 879.261.723-91, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3435/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Dom Pedro/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 046/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 3435/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Dom Pedro/MA

Responsável: Rodrigo Barros Amancio – Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Barros Amancio, CPF n.º 504.801.543-68, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3435/2012,

que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Dom Pedro/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2418/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 047/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 3441/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA (FMS)

Responsável: Pedro Silva Santos – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Pedro Silva Santos, CPF n.º 879.261.723-91, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3441/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA (FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 048/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 3441/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA (FMS)

Responsável: Rodrigo Barros Amancio – Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei

Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Barros Amancio, CPF n.º 504.801.543-68, Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3441/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA (FMS) no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2430/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 049/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 3448/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS)

Responsável: Fábيا Helena Costa Rodrigues – Secretária Municipal de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Fábيا Helena Costa Rodrigues, CPF n.º 493.865.813-53, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3448/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 050/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3448/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS)

Responsável: Pedro Silva Santos – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Pedro Silva Santos, CPF n.º 879.261.723-91, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3448/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 051/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3448/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS)

Responsável: Rodrigo Barros Amancio – Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Barros Amancio, CPF n.º 504.801.543-68, Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3448/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA (FMAS) no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2433/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

## Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 052/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3442/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Dom Pedro/MA (FUNDEB)

Responsável: Pedro Silva Santos – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Pedro Silva Santos, CPF n.º 879.261.723-91, Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3442/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Dom Pedro/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 053/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3442/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Dom Pedro/MA (FUNDEB)

Responsável: Rodrigo Barros Amancio – Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Barros Amancio, CPF n.º 504.801.543-68, Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Dom Pedro/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3442/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Dom Pedro/MA (FUNDEB) no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do

art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2423/2013 UTCOG – NACOG 09, de 29/01/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 054/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3738/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA (FUNDEB)

Responsável: Júlio César Silva Costa – Pregoeiro

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Júlio César Silva Costa, CPF n.º 453.158.173-34, Pregoeiro do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3738/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 14579/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 29/09/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 14579/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 29/09/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 055/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2933/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Sucupira do Norte/MA

Responsável: Hilton Rego da Costa – Presidente da CPL

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Hilton Rego da Costa, CPF n.º 528.351.703-91, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Sucupira do

Norte/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2933/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Sucupira do Norte/MA, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2491/2013 – UTCOG-NACOG, de 15/02/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2491/2013 – UTCOG-NACOG, de 15/02/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 056/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2937/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA (FMS)

Responsável: Marcos Mendes da Silva Neto – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Marcos Mendes da Silva Neto, CPF n.º 042.515.133-63, Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Sucupira do Norte/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2937/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA (FMS), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2492/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 15/02/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2492/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 15/02/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 057/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2934/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sucupira do Norte/MA (FUNDEB)

Responsável: Hilton Rego da Costa – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Hilton Rego da Costa, CPF n.º 528.351.703-91, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Sucupira do Norte/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2934/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sucupira do Norte/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2494/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 15/02/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2494/2013 – UTCOG-NACOG 01, de 15/02/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 064/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Maria Wilma Anchieta Moreira Lima – Secretária Municipal de Educação

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Wilma Anchieta Moreira Lima, CPF n.º 064.250.463-68, Secretária Municipal de Educação do Município de Colinas/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 065/2016 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Neuza Oliveira Maciel Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Neuza Oliveira Maciel Pereira, CPF n.º 137.025.053-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Colinas/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 066/2016 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Wilmar Barros de Sousa – Secretário Municipal de Finanças

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Wilmar Barros de Sousa, CPF n.º 999.227.704-15, Secretário Municipal de Finanças do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados,

considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 067/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Ângela Regina de Macedo Paiva Torres – Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ângela Regina de Macedo Paiva Torres, CPF n.º 178.349.023-34, Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Colinas/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 068/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Roberto Carlos de Farias Castro – Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Lazer

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Roberto Carlos de Farias Castro, CPF n.º 351.555.073-91, Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Lazer do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos

termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 069/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jerônimo Cardoso Rosa Neto, CPF n.º 012.400.973-52, Presidente da CPL do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 070/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4470/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Colinas/MA

Responsável: Raimundo Bento de Oliveira – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Bento de Oliveira, CPF n.º 044.153.023-00, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4470/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Colinas/MA, no exercício

financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4642/2013 – UTCEX-SUCEX 20, de 18/12/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 071/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4476/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Colinas/MA (FMS)

Responsável: Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jerônimo Cardoso Rosa Neto, CPF n.º 012.400.973-52, Presidente da CPL do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4476/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Colinas/MA (FMS), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4767/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 08/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4767/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 08/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 072/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4476/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Colinas/MA (FMS)

Responsável: Raimundo Bento de Oliveira – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do

presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Bento de Oliveira, CPF n.º 044.153.023-00, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4476/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Colinas/MA (FMS), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4767/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 08/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4767/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 08/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 073/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4472/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS)

Responsável: Neuza Oliveira Maciel Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Neuza Oliveira Maciel Pereira, CPF n.º 137.025.053-34, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Colinas/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4472/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 074/2016 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4472/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS)

Responsável: Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jerônimo Cardoso Rosa Neto, CPF n.º 012.400.973-52, Presidente da CPL do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4472/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 075/2016 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4472/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS)

Responsável: Raimundo Bento de Oliveira – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Bento de Oliveira, CPF n.º 044.153.023-00, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4472/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4784/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 16/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 076/2016 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4478/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB)

Responsável: Maria Wilma Anchieta Moreira Lima – Secretária Municipal de Educação

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria Wilma Anchieta Moreira Lima, CPF n.º 064.250.463-68, Secretária Municipal de Educação do Município de Colinas/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4478/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 077/2016 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4478/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB)

Responsável: Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Presidente da CPL

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jerônimo Cardoso Rosa Neto, CPF n.º 012.400.973-52, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4478/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 078/2016 - GCSUB1**  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 4478/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB)

Responsável: Raimundo Bento de Oliveira – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Raimundo Bento de Oliveira, CPF n.º 044.153.023-00, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4478/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colinas/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4768/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 13/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/03/2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**PROCESSO: N.º 3679/2012 – TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO FINANCEIRO:2011**

**RESPONSÁVEL: GENIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES**

**RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) GENIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 345/2015, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação nº 2641/2013, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas,

presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 14 de março de 2016. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

**PROCESSO N.º 3682/2012 – TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS  
DEFORTUNA/MA**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:2011**

**RESPONSÁVEIS: CLÁUDIA MARIA BARROS RIBEIRO**

**RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) CLÁUDIA MARIA BARROS RIBEIRO, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 285/2015, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação nº 2643/2013, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 16 de março de 2016. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**PROCESSO: N.º 3666/2012 – TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:2011**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA ALVES DOS REIS**

**RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) FRANCISCA ALVES DOS REIS, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 10/2016, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação nº 2644/2013, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos

---

como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 14 de março de 2016. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo